



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2020

Processo nº 188/2019.
Inexigibilidade: 013/2019.

AS PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000, e **NATHAN FERREIRA PRADO MUNIZ E SILVA**, pessoa física estabelecida na cidade de Alfenas/MG, à Av. Governador Valadares, nº 191, Ap. 34, Centro, CEP: 37.130-027, inscrito no CPF sob nº 102.841.556-75, RG: MG-16.205.204-SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 025/2020, firmado em 13/03/2020, de prestação de serviço de profissional médico clínico geral, para acompanhamento de pacientes em transferências de urgência/emergência em veículo UTI Móvel, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 025/2020 até o dia 12 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 13 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 10 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

NATHAN FERREIRA PRADO MUNIZ E SILVA
Contratado